

**Mandato 2021/2025**

**EDITAL**

**Nº93/2021**

**Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertão**

Torna público, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com o n.º 2, do art.º 47 do Código do Procedimento Administrativo, que em 15 de novembro de 2021 proferiu o seguinte despacho que a seguir se transcreve:

**“DESPACHO**

**N.º 11 /2021**

**NOMEAÇÃO DO GERENTE DO INSTITUTO PROFISSIONAL DA SERTÃO**

Considerando a:

Missão de serviço público que os estabelecimentos de ensino e os municípios detêm, com vista ao desenvolvimento das populações locais e do País;

Importância da participação do Município no desenvolvimento da autonomia escolar e no prover de condições de equidade para todas as crianças e jovens do Concelho no direito de acesso e sucesso no seu percurso educativo;

As eleições autárquicas, realizadas no passado dia 26 de setembro de 2021, de determinaram a eleição de um novo Executivo Municipal;

O Município de Sertão tem uma participação no Instituto Profissional da Sertão, cabendo-lhe nomear um dos gerentes;

A competência referida no parágrafo anterior é da Câmara Municipal, nos termos da alínea oo), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, e considerando a urgência na designação de um representante no Instituto Profissional da Sertão, determino que:

- a) A representação na gerência do Instituto Profissional da Sertão, será assegurada pelo Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto de Miranda;
- b) O presente despacho produz efeitos retroativos ao dia 14 de outubro de 2021, data da instalação dos órgãos municipais, nos termos do n.º 2, do art.º 156.º, do Código de Procedimento Administrativo;

- c) O presente despacho seja sujeito a ratificação, na próxima reunião da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;

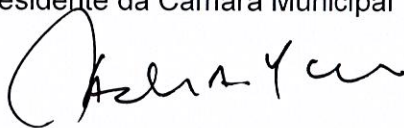
Cumpra-se com o disposto no art.º 56, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Paços do Concelho de Sertão, 15 de novembro de 2021”

- Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 15 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda

